



da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5590202** e o código CRC **7A01410C**.

3.10. Portaria Nº 3244/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 306/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 1487/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 67607/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Nº 6351/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de novembro de 2023;

Art. 2º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para constituírem a equipe de fiscalização do Contrato Nº 306/2023 (4922257):

FISCAIS DEMANDANTES	FISCAIS TÉCNICOS	FISCAL ADMINISTRATIVO
Júlio César da Silva, matrícula: 28370. Cargo: Chefe de Seção de Sistemas Administrativos.	Dêmora Bruna Cunha de Sousa, matrícula: 3156. Analista de Sistemas/Desenvolvimento. Igo Ximenes Rodrigues, matrícula: 3156. Analista de Sistemas/Desenvolvimento	Karel Cristian Gomes de Lima, matrícula: 31498. Analista de Sistemas/Desenvolvimento Yuri Sady de Sousa Almeida, Matrícula n. 28648.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5590628** e o código CRC **FFB6A7B2**.

3.11. Portaria Nº 3251/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11588/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5584964),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 72/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (5267717),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente dos **Contrato Nº 116/2024 - PJPI (5570606)** e **Contrato Nº 118/2024 - PJPI (5570704)**, a saber:

Fiscal: Oziel Inacio de Oliveira - matrícula nº 29985;

Suplente: Martim Davi de Araújo Soares - matrícula nº 26812.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5592287** e o código CRC **A59B18D5**.

3.12. Portaria Nº 3257/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11739/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5590982),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 151/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5586905),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 134/2024 (5589229)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5592947** e o código CRC **C9CAD4B9**.

3.13. Portaria Nº 3258/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no